



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DO ANO DE 2023, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO 3º ANO DA LEGISLATURA 2021/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023, às 19h30min no Salão Nobre da Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, reuniram-se os membros desta Casa de Leis, conforme a seguinte relação: Manoel Edvalcido dos Santos, presidente; Flauzentino Floro Lima, vice-presidente; Manoel Galdino Cavalcante, secretário; e os vereadores Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, Wilson Pedro da Silva, Glênio Paulo da Silva, Jefferson Mauricio França Lacerda, Roberto Carlos Rodrigues Cardozo Silva, Armando Timóteo Cavalcante Neto, José Vieira Lima e Francisco de Assis Nunes. Havendo o número legal de vereadores presentes nos termos regimentais, o senhor presidente Manoel Edvalcido dos Santos declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida o presidente Manoel Edvalcido dos Santos solicitou que a servidora Andreza Gomes fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ata lida e aprovada. Dando seqüência a servidora leu a matéria do grande expediente a indicação de nº 19/2023 de autoria de Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho, que pediu o uso da palavra que foi concedido pelo presidente, e fez um breve resumo da justificativa da indicação e convidou o pároco da cidade Padre João para fazer algumas considerações sobre essa indicação e passou a palavra para, Padre João, que fez um breve resumo sobre o projeto da Cultura de Paz e finalizou agradecendo ao vereador Tiago por ter colocando a indicação e ao senhor presidente e aos demais vereadores por acolher a indicação, e se colocou a disposição de todos. Então o senhor presidente agradeceu ao Padre João pela presença e diz que a casa e os vereadores estão a disposição e convidou a senhora Paula que também faz parte do projeto cultura de paz que usou da palavra para fazer algumas considerações sobre esse projetos nas escolas municipais. O senhor presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

também convidou o senhor Francisco de Paula que também faz parte do projeto cultura de paz nas escolas municipais que também algumas considerações sobre esse projeto e aproveitou o ensejo para dizer que em relação ao projeto de reajuste dos professores está tudo dentro do acordo que foi acordado entre o Poder Executivo e a classe dos professores. Então o senhor presidente colocou em votação a indicação de nº19/2023 para a votação. Indicação aprovada. O senhor presidente solicitou que a servidora Andreza Gomes fizesse a leitura da matéria do dia o Projeto de Lei do Poder Executivo de nº 06/2023 com a Ementa: Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no Município de Inajá e dá outras providencias. O senhor presidente colocou em discussão o projeto de lei. O vereador Flauzentino pediu o uso da palavra que foi concedida pelo presidente, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e pelo o Youtube e expressou a sua satisfação por votar no projeto que irá beneficiar os professores pois eles são merecedores desse aumento de salário pela batalha que enfrentam e finaliza dizendo que está a disposição para votar no projeto e crer também que será votado e aprovado pelos demais vereadores. O vereador Tiago pediu o uso da palavra que foi concedida pelo presidente e começou dizendo que todo investimento feito na educação, foi nos professores ainda é muito pouco diante da responsabilidade que um professor carrega e aos pouco a estão conseguindo a vitória, parabeniza ao sindicato, a todos os professores, a secretaria de educação, ao prefeito Marcelo pela sensibilidade de todos que se envolveram na discussão do aumento do salário, que chegaram a um consenso de forma tranqüila e finaliza explicando de como é os transmite legais quando um projeto de lei chega na casa, no entanto como a classe já entrou em um consenso com o executivo e o sindicato já deu o aval que estava tudo ok para que o presidente colocasse em votação, agora fica a critério do presidente colocar em votação se nenhum vereador tiver nenhuma objeção para votar sem o parecer das comissões, pode sim ser votado. O vereador Flauzentino, vice-



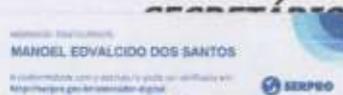
CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

presidente da mês, fez uso da palavra mais uma vez para dizer que o projeto de lei nº 06/2023 vai ser posto em votação já que nenhum dos senhores vereadores tem nenhuma objeção. E em acordo com todos os vereadores para que fosse dispensado o parecer das comissões o senhor presidente colocou o projeto de lei de nº 06/2023 para a votação. Projeto de lei aprovado por unanimidade. O vereador Flauzentino usou da palavra para expressar mais uma vez a sua felicidade e dizer que está a disposição de todos e que alguma matéria que vier para casa que se diz respeito a educação, saúde, a cultura de paz e ao que for para o bem do nosso município ele será a favor e que em nome do Padre João diz que está a disposição à qualquer momento que venha a precisar dele e da casa e finaliza dando boa noite a todos. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou os trabalhos da presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

MANOEL GALDINO CAVALCANTE



MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE